RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 169, de 22 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a Retificação, com efeitos retroativos, do Artigo 1º da RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 144, de 20 de agosto de 2020, Onde se lê: "Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)", leia-se: "Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) – com 01 (uma) ambulância como Unidade de Suporte Básico (USB)", do município de Guaraí - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 144, de 20 de agosto de 2020, que Dispõe sobre a Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde (SUS): de Pronto Atendimento (UPA 24h Porte I) para Laboratório Municipal de Análises Clínicas e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) – vinculado a Central de Regulação de Araguaína - do município de Guaraí – TO, conforme Portaria GM/MS N°. 2.218, de 21 de agosto de 2019 e Revogação da RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 060/2019;

Considerando o Projeto de Readequação da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h Porte I para SAMU 192 e Laboratório Municipal de Análises Clínicas no município de Guaraí – TO;

Considerando o OF / SEMUS / GAB Nº. 400 / 2020, em 14 de outubro de 2020, em que o município de Guaraí - TO solicita a Complementação do texto da Resolução – CIB Nº. 144/2020;

Considerando o PARECER TÉCNICO nº 7/2020/SES/SPAS/DAE/GSUE, de 19 de outubro de 2020, (SGD: 2020/30559/130717), que emite PARECER FAVORÁVEL à proposta de Readequação conforme solicitação do município;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Retificação, com efeitos retroativos, do Artigo 1º da RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 144, de 20 de agosto de 2020, Onde se lê: "Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)", leia-se: "Serviço de Atendimento

Documento foi assinado digitalmente por LUIZ EDGAR LEAO TOLINI em 29/10/2020 13:17:20.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5C14468700A7124E

Móvel de Urgência (SAMU 192) – com 01 (uma) ambulância como Unidade de Suporte Básico (USB)", do município de Guaraí – TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Documento foi assinado digitalmente por LUIZ EDGAR LEAO TOLINI em 29/10/2020 13:17:20.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 5C14468700A7124E

OF / SEMUS / GAB Nº 400 / 2020

Guaraí – TO, 19 de outubro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor,
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da CIB - Secretário de Estado da Saúde
Palmas - TO

Assunto: solicitação de complementação da Resolução CIB Nº 144.

Prezado Senhor,

Solicito uma Resolução *AD REFERENDUM* para alteração da Resolução CIB/TO Nº 144 de 20 de agosto de 2020, onde dispõe sobre a Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde (SUS): de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Porte I) para Laboratório Municipal de Análises Clinicas e onde lê-se: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), passará a lê-se: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) USB que contará com uma ambulância – vinculado a Central de Regulação de Araguaína –TO do município de Guaraí – TO, conforme Portaria GM/MS nº 2.218, de 21 de agosto de 2019 e revogação da RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº 060/2019.

Atenciosamente,

Hawilton José Rodrigues
Subsecretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.798/2019
SEMUSA - GUARAÍ/TO

Geórgia Cristina Cecconello
Secretária Municipal de Saúde Interina
Portaria nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARAÍ-TO

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br

ASSUNTO: Parecer Técnico referente à readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde (SUS) de Guaraí, conforme Portaria nº 2.218/GM/MS, de 21 de agosto de 2019 para Laboratório Municipal de Análises Clínicas e Base Descentralizada de Atendimento Móvel 192.
DE: SPAS/DAE/Gerência do Sistema Estadual de Urgência e Emergência.
PARA: Secretaria da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/TO.

PARECER TÉCNICO nº 7/2020/SES/SPAS/DAE/GSUE
(SGD: 2020/30559/130717)

Em atenção a Resolução Nº 10/2020, oriunda do Conselho Municipal de Saúde de Guaraí-TO, a qual, resolve aprovar a readequação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), em atendimento ao Decreto Federal Nº 9.380/2018 e a Portaria GM/MS Nº 2.218/2019, para que seja desenvolvida as atividades de Laboratório Municipal de Análises Clínicas e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Base Descentralizada).

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3 de 28 de setembro de 2017, Título II, componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Subseção II, Das Bases Descentralizadas e Título IV, componente, Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), Capítulos I, II, III e IV.

Art. 43. As Bases Descentralizadas poderão existir sempre que se fizer necessária infraestrutura que garanta tempo-resposta de qualidade e racionalidade na utilização dos recursos do componente SAMU 192 regional ou sediado em Município de grande extensão territorial e/ou baixa densidade demográfica, conforme definido no Plano de Ação Regional, com a configuração mínima necessária para abrigo, alimentação, conforto das equipes e estacionamento da(s) ambulância(s). (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 5º).

Considerando o Oficio GAB/SUPAE/SMS n° 1022/2020, autorizando a Central de Regulação do SAMU 192 de Araguaína, para que a mesma sirva de Base descentralizada de Regulação para o município de Guaraí;

Documento foi assinado digitalmente por DHIEINE CAMINSKI em 20/10/2020 11:20:59.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: EB03214600A55C49

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br

Considerando a Portaria n° 1.010, de 21 de maio de 2012 que, redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção ás Urgências;

Considerando a avaliação realizada pela Área Técnica da Urgência e Emergência no projeto com a proposta de readequação física da UPA de Guaraí;

Conforme o Projeto de Readequação da Rede Física de UPA 24 horas (Porte I), para Laboratório Municipal de Análises Clínica de Guaraí – TO e base descentralizada do SAMU 192, elaborado pela Secretária de Saúde do Município de Guaraí;

Considerando que, o projeto tem como objetivo principal a transferência do Laboratório Municipal de Análises Clínicas para prédio próprio, visando ofertar serviços de qualidade ao usuário SUS do município, com espaços e acomodações adequados.

No município há uma alta prevalência e incidência de 2,7% de acidentes automobilísticos/mês e na maioria com gravidade. Logo, em atenção ao alto índice de acidentes de trânsito nota-se a necessidade de uma base descentralizada do SAMU a fim de ampliar a oferta do serviço de saúde ao usuário SUS. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência estará vinculado a Central de Regulação Médica de Urgência (CRMU) de Araguaína que dará cobertura ao município de Guaraí de forma regulada e controlada por meio de comunicação prévia, atendendo as situações clínicas, cirúrgicas, psiquiátricas e traumáticas.

Destarte, esta área técnica de Urgência e Emergência, concomitantemente com a Diretoria de Atenção Especializada, manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à proposta de Readequação.

Documento foi assinado digitalmente por DHIEINE CAMINSKI em 20/10/2020 11:20:59.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: EB03214600A55C49

Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-007
Tel.: +55 63 3218-1700
saude.to.gov.br

Ademais, colocamo-nos à disposição e reforçamos que a Área técnica da Urgência e Emergência encontra-se disponível para mais esclarecimentos pelo telefone (63) 3218-6238 e pelo e-mail: urg.emerg.to@gmail.com.

Atenciosamente,

19 de outubro de 2020

(assinatura digital)
Hugo Monturil Costa
Gerente do **Sistema Estadual de Urgência e Emergência**

(assinatura digital)
Dhieine Caminski
Diretora de Atenção Especializada

(assinatura digital)
ULLANNES PASSOS RIOS
Respondendo pela Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde
PORTARIA Nº 610/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Documento foi assinado digitalmente por DHIEINE CAMINSKI em 20/10/2020 11:20:59.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: EB03214600A55C49

PROJETO DE READEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DA UPA 24 (PORTE I) PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 E PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICA NO MUNICÍPIO DE GUARAÍ – TO

Guaraí -TO

2020

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 E LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICA NO MUNICÍPIO DE GUARAÍ – TO

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Guaraí - TO

2020

SUMÁRIO

1.INTRODUÇAO	03
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	05
2.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNÍCIPIO	05
2.2 POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO POR SITUAÇÃO DOMICILIAR	06
2.3 POPULAÇÃO - SEXO E FAIXA ETÁRIA	06
3. CARACTERÍSTICAS DA ATENÇÃO BÁSICA	06
3.1 DADOS DO MUNÍCIPIO	07
4. DADOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTES	07
5. JUSTIFICATIVA	07
6. OBJETIVO GERAL	08
6.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	09
7. PÚBLICO-ALVO	09
8. RECURSOS HUMANOS	09
9. ESTRUTURA FÍSICA	09
10. RECURSOS FINANCEIROS	11
10.1 PLANILHA GERAL DE CUSTEIO POR UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO/MÊS	11
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
12. ANEXOS	13

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí tem como proposta de atuação a implantação de serviços que atendam os usuários com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - Unidade de Suporte Básico (USB), este contará com 01 ambulância, sendo este um dos componentes da Política Nacional da Rede de Atenção às Urgências, criada em 2003, que tem como finalidade proteger a vida das pessoas e garantir a qualidade no atendimento no SUS. O serviço funciona 24 horas por dia com equipes de profissionais de saúde e realiza o atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas. O socorro é feito após chamada gratuita, feita para o telefone 192.

A implantação do SAMU 192 no município de Guaraí - TO é relevante uma vez que tal iniciativa assume um papel estratégico na rede de saúde, sendo responsável pelo direcionamento da Política Nacional da Rede de Atenção às Urgências.

Neste sentido, com a implantação do SAMU 192 USB, a rede básica de saúde terá um dispositivo estratégico à remoção de vítimas de agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, inclusive as psiquiátricas), haja vista ser um elo de integração permanente com a rede hospitalar, assessorando e servindo de retaguarda para o trabalho de urgência e emergência oferecendo melhor transporte e apoio às vítimas, no que concerne aos cuidados com as pessoas que necessitam desse serviço. Para tanto, será oferecido um serviço que atenda a comunidade não apenas na sua singularidade, mas também na sua pluralidade objetivando prevenir fatores incapacitantes e/ou fatalidades.

O SAMU-192 é um dos principais componentes da Política Nacional de Atenção às Urgências para a vida das pessoas e para garantir a qualidade do atendimento no Sistema Único de Saúde - SUS. Segundo seus princípios e diretrizes deve coordenar meios, processos e fluxos que visem garantir a sobrevivência do paciente interagindo com todos os componentes da rede de assistência local à saúde.

É importante destacar que o SAMU-192 é a forma pela qual o Ministério da Saúde implementa a assistência pré-hospitalar móvel no âmbito do SUS, prestada em um primeiro nível de atenção, aos indivíduos com quadros agudos, de natureza clínica, traumática ou psiquiátrica, quando ocorrem fora do ambiente hospitalar, podendo acarretar sofrimento, sequelas ou morte. Nesse contexto, deve existir um forte potencial ordenador da assistência, como forma de responder demandas de urgência ocorridas no domicílio, no local de trabalho, em vias públicas ou aonde o indivíduo vier a precisar do SUS.

Assim, este serviço de atendimento pré-hospitalar móvel estará vinculado a Central de Regulação Médica de Urgência (CRMU) de Araguaína que dará cobertura ao município de Guaraí de forma regulada

e controlada por meio de comunicação prévia, atendendo as situações clínicas, cirúrgicas, psiquiátricas e traumáticas.

E também tem como proposta de atuação a transferência do Laboratório Municipal de Análises Clinica que hoje encontra-se em prédio alugado por falta de estrutura física própria que seja adequada para funcionamento, o que tem onerado ainda mais a manutenção do serviço.

Neste sentido, com a transferência do laboratório para o prédio próprio teremos um ganho financeiro, o qual será investido em custeio de novos serviços, facilitando o trabalho dos profissionais e proporcionará atendimento humanizado para a população. Para tanto, será oferecido um serviço que atenda a comunidade não apenas na sua singularidade, mas também na sua pluralidade objetivando subsidiar o diagnóstico nas mais diversas especialidades. Um dos objetivos primordiais do trabalho da Secretaria de Saúde é promover a saúde e autonomia à sua população adstrita.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:

2.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNÍCIPIO:

ÁREA	2.267,7 km²
LIMITES DO MUNICÍPIO	Norte: Presidente Kennedy e Tupiratins, Sul: Fortaleza do Tabocão, Leste: Itapiratins e Santa Maria e a Oeste: Itaporã e Colméia
DISTÂNCIA DA CAPITAL	180 km
CLIMA	Quente e úmido
VIAS DE ACESSO	O acesso ao município de Guaraí é feito através da rodovia federal BR153/ Belém-Brasília.
LOCALIZAÇÃO	Mesorregião Ocidental do Estado do Tocantins
ECONOMIA	Baseada principalmente em atividades do setor primário (agricultura e pecuária)

Fonte: IBGE 2010

2.2 POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO POR SITUAÇÃO DOMICILIAR

População residente, por sexo, situação do domicílio e taxa de crescimento anual, no município de Guaraí - TO.

Pop. 2010	Homens	Mulheres	Pop. Urb.	Pop. Rural	Taxa Cresc. Anual
23.200	11.687	11.513	21.128	2.072	1,49%

Fonte: (IBGE-2010 e SIAB)

As condições de vida no município têm sido influenciadas pelo rápido processo de urbanização e pelo baixo poder aquisitivo de parcela considerável da população. A ocorrência de tais fenômenos potencializam os problemas urbanos como o processo de periferização da pobreza e a insuficiência de infraestrutura básica.

2.3 POPULAÇÃO - SEXO E FAIXA ETÁRIA

Faixas Etárias	Homem	Mulher	Total
00-04	978	835	1.813
05-09	1.054	973	2.027
10-14	1.162	1.080	2.242
15-19	1.151	1.128	2.279
20-29	2.071	2.110	4.181
30-39	1.856	1.924	3.780
40-49	1.401	1.474	2.875
50-59	925	944	1.869
60-69	612	570	1.182
70-79	335	328	663
80+	142	147	289
Total	11.687	11.513	23.200

Fonte: (IBGE-2010 e SIAB)

3. CARACTERÍSTICAS DA ATENÇÃO BÁSICA

O município de Guaraí encontra-se no sistema de referência e contra referência da microrregião de Araguaína. O município possui uma população flutuante, pois é referência para centenas de pessoas de cidades vizinhas que procuram os bancários e o comércio. Essas pessoas buscam atendimento em Guaraí,

por esta ser um dos serviços maiores cidades desta região do estado, possuindo um diferencial significativo no comércio, saúde e educação, além das estradas terem melhores condições de tráfego.

3.1 DADOS DO MUNÍCIPIO

INDICADOR/MUNÍCIPIO	Guaraí
Famílias cadastradas	5.189
Cob. da rede de energia elétrica	95,64
Cob. de rede de abast. de água	88,6
Cob. de Sist. de esgotamento sanitário	22,6
Cob. de Sist. de coleta de lixo	88,75

Fonte: SIAB

4. DADOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTES

MUNICÍPIO GUARAÍ	**ESF**	**UBS**	**HOSPITAL DE REFERÊNCIA**
UBS Josefa Pestana	02	01	-
UBS José Lomazzi Filho	01	01	-
UBS José Coelho dos Santos	01	01	-
UBS Paulo de Tarso	01	01	-
UBS Antônia Correa	01	01	
UBS Maria Célia Valadares	01	01	-
UBS Drº Aluísio Tenório Marques	01	01	
UBS Cosme Mariano	01	01	
Hospital de Referência			01

Fonte: SMS

5. JUSTIFICATIVA

O município de Guaraí não dispõe de prédio próprio para funcionamento do Laboratório de Análises Clínica, porém possui uma rede de atenção básica fortalecida com cobertura de 100% da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal.

No município observa-se um aumento populacional assim como uma ascensão da população idosa, com população estimada em 2020, segundo o IBGE, de 25.700 habitantes. Logo, em atenção a essa clientela, nota-se a necessidade de ampliar os serviços de diagnósticos ofertados pelo Laboratório

Municipal de Análises Clínica aos usuários do SUS, bem como a instalação de novos equipamentos que foram adquiridos, pois atualmente não há local com espaço suficiente para acomodá-los. Os exames ofertados são um importante componente de subsídio da assistência à saúde.

Guaraí possui uma população de 23.200 mil habitantes (IBGE 2010) e de 25.700 habitantes, segundo estimativa 2019, do IBGE, o que reforça a necessidade ampliação dos serviços ofertados, uma vez que é uma cidade polo, considerada como microrregião do Estado do Tocantins. Referência para 23 (vinte três) municípios, localizada às margens das BR 153 e 235 e TO 336 e 431. Diante do exposto faz-se necessário a readequação rede física da **UPA 24h** (porte I), **proposta nº 11295.419000/1130-03**, habilitada através da Portaria GM/MS nº 1.580 de 01/08/2013 para Laboratório Municipal de Análises Clínica. A UPA 24h ainda está em construção, portanto ainda não foi utilizada para nenhuma finalidade e laboratório ocupará 70% do espaço físico.

O município de Guaraí também não dispõe de serviço de urgência e emergência. No município há uma alta prevalência e incidência de 2,7% de acidente automobilístico/mês e na maioria com gravidade. Logo, em atenção ao alto índice de acidentes de trânsito nota-se a necessidade de uma Base Descentralizada do SAMU (Pronto Atendimento – MÓVEL) USB a fim de ampliar a oferta do serviço de saúde ao usuário SUS. O aumento do número de acidentes, da violência urbana e insuficiente estruturação da rede são fatores que têm contribuído para a sobrecarga desses serviços disponibilizados para o atendimento da população. O serviço de Pronto Atendimento – MÓVEL estará vinculado a Central de Regulação Médica de Urgência (CRMU) de Araguaína que dará cobertura ao município de Guaraí de forma regulada e controlada por meio de comunicação prévia, atendendo as situações clínicas, cirúrgicas, psiquiátricas e traumáticas.

Diante do exposto faz-se necessário a readequação rede física da UPA 24h (porte I), proposta nº 11295.419000/1130-03, habilitada através da Portaria GM/MS nº 1.580 de 01/08/2013 para Base Descentralizada do SAMU. A UPA 24h ainda está em construção, por tanto ainda não foi utilizada para nenhuma finalidade e a Base Descentralizada do SAMU ocupará 30% do espaço físico.

6. OBJETIVO GERAL:

Implantar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 USB que contará com uma ambulância, visando ofertar o serviço de atendimento móvel de urgência e emergência ao usuário SUS do município de Guaraí e transferir o Laboratório Municipal de Análises Clínica para prédio próprio, visando

ofertar o serviço de qualidade ao usuário SUS do município de Guaraí, com espaços e acomodações adequadas.

6.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir o atendimento às situações de urgência e emergência por meio de USB SAMU – 192 USB e no Laboratório Municipal de Análises Clínica de forma regulada, hierarquizada e integrada ao Sistema Único de Saúde, assegurando recursos públicos inclusive integrados à rede complementar de assistência à saúde;
- Instituir o SAMU 192 USB, de forma regionalizada;
- Prover a ampliar da oferta do serviço de Urgência e Emergência por meio da assistência pré-hospitalar no atendimento clínico, cirúrgico, traumatológico, psiquiátrico e Obstétrico e a oferta de serviço no Laboratório Municipal de Análises Clínica;
- Instalar equipamentos adquiridos, ainda não acomodados, por falta de espaço físico adequado.

7. PÚBLICO-ALVO:

- Pessoas que necessitam de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 e de exames de análises clínica;
- Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

8. RECURSOS HUMANOS PARA SAMU 192 E LABORATÓRIO:

03 Técnicos de enfermagem

03 Motoristas socorristas

01 Auxiliar de Serviços Gerais

02 Agentes de Vigilância

01 Coordenador (Enfermeiro)

05 Biomédicos

03 Técnicos de laboratório

01 Auxiliares de Serviços Gerais

02 Recepcionistas

01 Coordenador (Biomédico)

9. ESTRUTURA FÍSICA PARA SAMU 192 E LABORATÓRIO:

01 Recepção

01 Sala de Técnicos

01 Cozinha

01 Refeitório

01 Almoxarifado

02 Banheiros (no mínimo) M/F

01 Sala para administração

01 Lavanderia

01 Sala de espera para os usuários

01 Recepção

01 Sala para administração

01 Sala para conferir e assinar laudos

01 Sala de reunião

01 Sala de coleta ampla e com divisórias

02 Banheiros para funcionários M/F

02 Banheiros para usuários M/F adaptados

01 Sala de repouso para pacientes de curva e teste de tolerância a glicose

01 Sala para coleta de secreção com banheiro

01 Copa

01 Almoxarifado

01 Lavanderia

01 Depósito de material de limpeza (DML)

01 Sala para os funcionários guardarem seus objetos pessoais e profissionais (EPI'S)

01 Sala para coleta de Hanseníase, Leishmaniose e micologia

01 Abrigo de resíduos

01 Sala para bioquímica

01 Sala para hematologia

01 Sala para imunologia I

01 Sala para imunologia II (realização de exames infecto-contagioso)

01 Sala para microbiologia I (cultura)

01 Sala para microbiologia II (coloração de lâminas)

01 Sala para parasitologia (com sanitário para descarte das amostras)

01 Sala para urianálise (com sanitário para descarte das amostras)

01 Sala para lavagem de material

01 Sala de esterilização

10. RECURSOS FINANCEIROS PARA O SAMU 192:

Cargo	Carga Horá-ria	Remun. Mensal	Adic. Insalu-bridade	Adic. Noturno	Encargos Sociais	Total Proventos	Nº Funcio-nários	Investimento Total Folha
Técnico de Enfermagem	40	1.461,64	292,32	292,32	410,00	2.456,28	03	7.368,84
Motorista Socorrista	40	1.397,81	279,56	279,56	391,38	2.348,31	03	7.044,93
ASG	40	994,00	198,80	0	238,40	1.430,40	01	1.430,40
Coordenador	40	2.500,00	0	0	500,00	3.000,00	01	3.000,00
Agente de Vigilância	40	994,00	0	0	198,89	1.192,89	02	2.385,78
TOTAL MENSAL								21.229,95
UM TERÇO DE FÉRIAS/ANO								7.076,64
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO								21.229,95
VALOR DE SALÁRIOS ANUAL								**283.065,99**

Fonte: Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde

10.1 PLANILHA GERAL DE CUSTEIO POR UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO/MÊS:

Detalhamento das Despesas	Valor/mês	Valor anual
Combustível	2.281,25	27.375,00
Seguro Veículos	0	10.000,00
Peças/serviço veículos	500,00	6.000,00
Terceiros	800,00	9.600,00
Refeições diárias	2.700,00	32.400,00
Diárias	400,00	4.800,00
Energia elétrica	300,00	3.600,00
Água tratada	100,00	1.200,00
Telefone e internet	200,00	2.400,00
Materiais de Limpeza	50,00	600,00
Materiais de Expediente	50,00	600,00
Medicamentos/insumos	500,00	6.000,00
Folha de pagamento	21.229,95	283.065,99
TOTAL GERAL		**387.640,99**

Fonte: SMS

A Base Descentralizada é representada pela infraestrutura que garante tempo resposta de qualidade e racionalidade na utilização dos recursos do componente SAMU 192 regional ou sediado em município de grande extensão territorial e/ou baixa densidade demográfica, conforme definido no Plano de Ação Regional, com a configuração mínima necessária para abrigo, alimentação, conforto das equipes

e estacionamento da (s) ambulância (s). Para tanto, o governo Federal repassará mensalmente o valor de R$ 13.125,00 para custeio da manutenção do SAMU, e sendo aprovada a posterior qualificação o incentivo financeiro poderá totalizar em R$ 21.919. Além disso, o governo federal dispensará o valor de R$ 100.000,00 para aquisição de equipamentos e R$ 50.000,00 para adaptação da rede física, segundo Portaria de consolidação Nº 03 de 28 de setembro de 2017.

Ainda em consonância à portaria supracitada as despesas de custeio mensal do componente SAMU 192 serão de responsabilidade compartilhada, de forma tripartite, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na seguinte proporção: União: 50% (cinquenta por cento) da despesa; Estado: no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da despesa; e Município: no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) da despesa.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Com a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192- em Guaraí, de forma Regionalizada, e através de uma Central de Regulação Médica Única em Araguaína. A oferta deste serviço propiciará à população um atendimento que procure chegar precocemente à vítima, após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, inclusive as psiquiátricas), que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, portanto, prestar-lhe atendimento e/ou transporte adequado a um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde. Neste sentido, salvando vidas e evitando a precarização de estados de saúde pela ausência de tratamento ou pela atuação inadequada.

A institucionalização da Unidade de Suporte Básico (USB - SAMU 192), regulado via CRM de Araguaína, proporcionará à população um atendimento que procure chegar precocemente à vítima, após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, inclusive as psiquiátricas), que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, portanto, prestar-lhe atendimento e/ou transporte adequado a um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde. Neste sentido, salvando vidas e evitando a precarização de estados de saúde pela ausência de tratamento ou pela atuação inadequada.

A ampliação da oferta dos serviços do Laboratório Municipal de Análises Clínica em Guaraí, propiciará à população um melhor atendimento e ampliação dos serviços, visando a qualidade de vida da comunidade guaraiense, consequentemente, salvando vidas e evitando a precarização de estados de saúde pela falta de diagnóstico adequado, ausência de tratamento ou pela atuação imprópria.

12. ANEXOS

HISTÓRICO - UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
PROPOSTA Nº: 112.954.190001130-03
MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS
VALOR: R$ 2.200.000,00
REPASSES DO FNS: 1º Repasse 30/08/2013 10% - R$ 220.000,00
2º Repasse 04/2015 80% - R$ 1.760.000,00
3º Repasse depois que concluir a obra

LICITAÇÃO:
CONSTRUTORA AMAZÔNIA CNPJ: 37.423.068/0001-93 Contrato nº 006/2014
R$ 2.167.892,17 21/07/2014 Ordem Serviço: 11/09/2014
Vigência 2º Aditivo Prazo: 31/12/2016

PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ ESTA DATA:
R$ 1.397.760,86 + R$ 87.303,23 (Aditivo)
BM 01 – 16/12/14 – NF 00211 – R$ 140.038,67 - Pago em 22/12/2014
BM 02 – 11/02/15 – NF 00211 – R$ 98.400,00 - Pago em 03/03/2015
BM 02 – 12/05/15 – NF 00221 – R$ 20.469,28 - Pago em 18/05/2015
BM 03 - 12/05/15 – NF 00222 – R$ 243.092,51 - Pago em 18/05/2015
BM 04 – 02/07/15 – NF 00229 – R$ 152.562,97 - Pago em 02/07/2015
BM 05 – 20/07/15 – NF 00232 – R$ 51.952,02 - Pago em 21/07/2015
BM 06 – 31/08/15 – NF 00239 – R$ 224.874,87 - Pago em 03/09/2015
BM 07 – 01/10/15 – NF 00243 – R$ 72.789,51 - Pago em 06/10/2015
BM 08 – 10/11/15 – NF 00249 – R$ 100.404,75 - Pago em 12/11/2015
BM 09 – 10/12/15 – NF 00252 – R$ 60.455,71 – Pago em 17/12/2015
BM 10 – 18/02/16 – NF 00261 - R$ 114.259,43 – Pago em 02/03/2016
BM 11 – 01/04/16 – NF 00263 – R$ 99.246,05 - Pago em 07/04/2016
BM 12 – 03/05/16 – NF 00268 – R$ 19.215,09 - Pago em 20/05/2016

- ✓ A Empresa solicitou ADITIVO DE VALOR R$ 277.640,05
- ✓ Pago parte do Aditivo - Nota Fiscal nº 00277 R$ 87.303,23 (pago em 21/09/2016 com os rendimentos do recurso).

RELATÓRIO UPA

RECEITAS

DATA	ORDEM BANCARIA	VALOR R$

03/09/2013	AV. CREDITO	220.000,00
30/04/2015	AV. CREDITO	1.760.000,00
	TOTAL LIBERADO	1.980.000,00
A LIBERAR APÓS CONCLUSÃO		220.000,00
TOTAL INVESTIMENTO		2.200.000,00

CONCILIAÇÃO
MOVIMENTAÇÃO ENTRE CONTAS

DÉBITO

DATA	HISTÓRICO	VALOR R$
30/06/2015	TRANSF 21914-2	264.200,00
30/07/2015	TRANSF 19970-2	123.900,00
30/07/2015	TRANSF 19970-2	135.889,34
30/07/2015	TRANSF 21914-2	53.605,00
30/07/2015	TRANSF 21914-2	68.000,00
TOTAL		645.594,34

CREDITO

DATA	HISTÓRICO	VALOR R$
11/09/2015	TRANSF 19970-2	123.900,00
20/01/2016	TRANSF 19970-2	136.000,00
20/12/2016	TRANSF 21914-2	55.694,34
11/02/2016	TRANSF 21914-2	68.000,00
12/09/2016	TRANSF 21914-2	100.000,00
29/09/2016	TRANSF 21914-2	30.000,00
24/11/2016	TRANSF 21914-2	30.000,00
29/11/2016	TRANSF 21914-2	100.000,00
13/12/2016	TRANSF 21914-2	62.000,00
20/12/2016	TRANSF 21914-2	10.000,00
TOTAL		715.594,34
REPASSADO MAIOR		70.000,00

GOVERNO

G338071047356265009
07/02/2019 10:50:46

Cliente - Conta atual

Agência	2094-X
Conta corrente	26155-6 FMS GUARAI -FNS BLINV
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
14/03/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	651.524,16 C
Saldo	651.524,16 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	28/02/2019

IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/03/2019

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO	651.524,16

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9480694 EUDES DOMINGUES DE QUEIROZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722 Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

BALANCETE EXERCÍCIO DE 2015

EXTRATO MENSAL DE CONTA REFERENTE A DEZEMBRO/2015

CONTA: 335 - 26155-6 - FMS - FNS - BLINV - UPA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROC.	DATA	CHEQUE/OP	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
	SALDO ANTERIOR				0,00		0,00
00695	RESGATE	000000	03/03/2015	000695	98.400,00		98.400,00
09429	CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA	000000	03/03/2015	009429		98.400,00	0,00
00813	Transferencia para suprimento de fontes	000000	30/03/2015	000782	98.400,00		98.400,00
00813	Transferencia para suprimento de fontes	000000	30/03/2015	000782		98.400,00	0,00
07661	2471.01.00.00 - Transf.Conv.União Sis.Único de Saúde-SUS	000000	30/04/2015	000000	1.760.000,00		1.760.000,00
00781	APLICAÇÃO	000000	30/04/2015	000781		1.760.000,00	0,00
01107	RESGATE	000000	18/05/2015	001107	263.561,79		263.561,79
10577	CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA	000000	18/05/2015	010577		20.469,28	243.092,51
10567	CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA	000000	18/05/2015	010567		243.092,51	0,00
01358	TRANSFERENCIA	000000	29/05/2015	000001	263.561,79		263.561,79
01358	TRANSFERENCIA	000000	29/05/2015	000001		263.561,79	0,00
01194	RESGATE	000000	30/06/2015	000001	264.200,00		264.200,00
01191	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	000000	30/06/2015	000001		264.200,00	0,00
11739	CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA	000000	02/07/2015	011739		152.562,97	-152.562,97
11705	CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA	000000	21/07/2015	011705		51.952,02	-204.514,99
01229	RESGATE	000000	30/07/2015	001229	585.909,33		381.394,34
01228	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	000000	30/07/2015	001228		121.605,00	259.789,34
01227	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	000000	30/07/2015	001227		259.789,34	0,00
13362	CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA	000000	03/09/2015	013362		224.874,87	-224.874,87
01397	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	000000	11/09/2015	001397	123.900,00		-100.974,87
01398	RESGATE	000000	30/09/2015	001398	224.874,87		123.900,00
13361	CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA	000000	06/10/2015	013361		72.789,51	51.110,49
14566	CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA	000000	12/11/2015	014566		100.404,75	-49.294,26
01952	RESGATE	000000	30/11/2015	001952	49.294,26		0,00
02113	RESGATE	000000	17/12/2015	002113	60.455,71		60.455,71
15567	CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA	000000	17/12/2015	015567		60.455,71	0,00
				TOTAL:	3.792.557,75	3.792.557,75	0,00

EMIVAL NUNES DA FONSECA
GESTOR
092.697.701-68

ANTONIO MARTINS PEREIRA
SEC. DE FINANÇAS
160.953.401-87

ESTADO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 001

BALANCETE EXERCÍCIO DE 2016

EXTRATO MENSAL DE CONTA REFERENTE A DEZEMBRO/2016

CONTA: 335 - 26155-6 - FMS - FNS - BLINV - UPA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROC.	DATA	CHEQUE/OP	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
	SALDO ANTERIOR				0,00		0,00
02273	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	000000	20/01/2016	002273	136.000,00		136.000,00
02300	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	000000	11/02/2016	002300	68.000,00		204.000,00
17194	CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA	000000	01/03/2016	017194		114.259,43	89.740,57
02738	APLICAÇÃO EM CONTA DE INVESTIMENTO.	000000	30/03/2016	000001		89.740,57	0,00
02789	TRANSFERENCIA PARA COBERTURA DE FONTE.	000000	31/03/2016	002789	89.740,57		89.740,57
02788	TRANSFERENCIA PARA COBERTURA DE FONTE.	000000	31/03/2016	002788	46.259,43		136.000,00
02788	TRANSFERENCIA PARA COBERTURA DE FONTE.	000000	31/03/2016	002788		46.259,43	89.740,57
02789	TRANSFERENCIA PARA COBERTURA DE FONTE.	000000	31/03/2016	002789		89.740,57	0,00
02810	RESGATE	000000	07/04/2016	000001	99.246,05		99.246,05
19751	CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA	000000	07/04/2016	019751		99.246,05	0,00
02843	TRANSFERENCIA PARA COBERTURA DE FONTE.	000000	29/04/2016	002843	99.246,05		99.246,05
02843	TRANSFERENCIA PARA COBERTURA DE FONTE.	000000	29/04/2016	002843		99.246,05	0,00
02917	RESGATE	000000	20/05/2016	002917	19.215,09		19.215,09
21026	CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA	000321	20/05/2016	021026		19.215,09	0,00
03686	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS.	000000	12/09/2016	003686	100.000,00		100.000,00
23399	CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA	000000	21/09/2016	023399		87.303,23	12.696,77
03626	RESGATE BB	000000	29/09/2016	000001	17.303,23		30.000,00
03691	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	000000	29/09/2016	003691		30.000,00	0,00
03734	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS PARA COBERTURA DE FONTE	000000	30/09/2016	000001	70.000,00		70.000,00
03734	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS PARA COBERTURA DE FONTE	000000	30/09/2016	000001		70.000,00	0,00
03997	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	000000	24/11/2016	021914	30.000,00		30.000,00
03999	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	000000	29/11/2016	000001	100.000,00		130.000,00
04212	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS.	000000	13/12/2016	026155	62.000,00		192.000,00
04215	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS.	000000	20/12/2016	026155	65.694,34		257.694,34
				TOTAL:	1.002.704,76	745.010,42	257.694,34

LILIAN MARIA DOS SANTOS
SECRETARIO(A) MUNICIPAL
847.760.641-20

ANTONIO MARTINS PEREIRA
SEC. DE FINANÇAS
160.953.401-87

Conselho Municipal de Saúde de Guaraí -TO

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

De 31 de janeiro de 2019.

"Readequação da UPA, em atendimento a Portaria GM nº 3853, de 05/11/2018".

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guaraí – TO, em reunião ordinária realizada em 31/01/2019, com a Secretária Municipal de Saúde de Guaraí-TO juntamente com a área técnica da SEMUS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 01 de junho de 1997, Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Considerando a necessidade de Aprovação Readequação da UPA, em atendimento a Portaria GM nº 3853, de 05/11/2018, para que sejam desenvolvidas as seguintes atividades: Ambulatório de Especialidades e/ou SAMU e/ou CAPS.

Resolve:
1 – Aprovação Readequação da UPA, em atendimento a Portaria GM nº 3853, de 05/11/2018 para que sejam desenvolvidas as seguintes atividades: Ambulatório de Especialidades e/ou SAMU e/ou CAPS.

Maria da Cruz Silva
Relatora da Resolução

Nébia Maria Morais Gadelha
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Nébia Maria Morais Gadelha
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde
Decreto Nº 1.461/2018
GUARAÍ - TO

Homologo a Resolução do CMS Nº 01/2019 de 31 de janeiro de 2019, nos termos do decreto de delegação de competência de Decreto nº 1353/2017.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ
EXCELÊNCIA PARA O CIDADÃO
ADM: 2017 A 2020

DECLARAÇÃO

A Prefeita Municipal de Guaraí - TO, sra. Lires Teresa Ferneda, portadora do RG n° 4023968514 SSP/RS e inscrita no CPF n° 577.537.171-20 e a Gestora e Ordenadora do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO, sra. Marlene de Fátima Sandri Oliveira, portadora do RG n° 1.035.297 SSP/TO e inscrita no CPF n° 759.989.801-82, DECLARAMOS para os devidos fins e a quem possa interessar, em atendimento à Portaria GM n° 3853, de 05/11/2018, que estamos de acordo com a Readequação da UPA, para que sejam desenvolvidas as seguintes atividades: **transferência do Laboratório Municipal de Análises Clínicas**.

Guaraí - TO, 16 de setembro de 2019.

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n° 1.353/2017
SEMUSA – GUARAÍ-TO

RELATÓRIO TÉCNICO

Proposta nº. 11295.4190001/13-003

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UPA 24HRS

Endereço: Praça Dallagnol, parte da área livre 2, Setor Nova Querência

Eu, Jucélio João da Silva Júnior, CREA nº. 211096/D-TO, engenheiro civil, contratado pelo Município de Guaraí - TO e responsável pela fiscalização de obras do município, venho informar a situação do processo para Construção da UPA 24h:

- A atual gestão assumiu a administração do município em 01/01/2017, com relação à situação da UPA, foi verificado que a empresa responsável pela execução foi contratada em 07/2014 e o contrato expirado em 31/12/2016, com várias pendências na obra;
- Foi constatado que o percentual executado da obra é de aproximadamente 63,96% do total pactuado;
- O processo de reprogramação está concluído para ser licitado.

,

Relatório Fotográfico:

FOTO 01 – Vista Frontal

FOTO 02 – Vista Lateral Frontal Direita

FOTO 03 – Vista Lateral Fundo Direita

FOTO 04 – Vista Lateral Fundo Esquerda

FOTO 05 – Vista Lateral Esquerda

FOTO 06 – Vista Lateral Frente Esquerda

FOTO 07 – Vista Interna

FOTO 10 – Vista Interna

FOTO 11 – Vista Interna

FOTO 12 – Vista Interna

FOTO 13 – Vista Interna

Guaraí – TO, 12 de fevereiro de 2019.

JUCÉLIO JOÃO DA SILVA JÚNIOR
Engenheiro Civil
CREA nº. 211096/D-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAÍ: EXCELÊNCIA PARA O CIDADÃO

DECLARAÇÃO

Declaro aos devidos fins e a quem possa interessar que eu Marlene de Fátima Sandri Oliveira, Gestora e Ordenadora do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO, RG nº 1.035.297 SSP/TO e inscrita no CPF sob o nº 759.989.801-82 e a Sra. Lires Teresa Ferneda, Prefeita Municipal, RG nº 4023988514 SSP – Polícia Cívil/RS e inscrita no CPF sob o nº 577.537.171-20, estamos de acordo com a Readequação da UPA, em atendimento a Portaria GM nº 3853, de 05/11/2018, para que sejam desenvolvidas as seguintes atividades: Ambulatório de Especialidades e/ou SAMU e/ou CAPS

Guaraí – TO, 13 de fevereiro de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAÍ-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ
EXCELÊNCIA PARA O CIDADÃO
ADM: 2017 A 2020

Solicitação de Readequação da Rede Física do SUS

Embasamento normativo: Decreto nº 9.380/2018 e Portaria GM/MS nº 2.218/2019

Anexo IV

1. Demonstrar, por meio de declaração assinada pelo gestor local do SUS , que o espaço do imóvel será plenamente utilizado em ações e serviços de saúde previstos no art. 3º da Lei Complementar nº 141, de 2012, ainda que o(s) tipo(s) de estabelecimento(s) de saúde seja(m) diferente(s) do inicialmente pactuado, por meio da informação sobre a metragem total da obra original e o espaço que será utilizado pelo(s) estabelecimento(s) a que se destinará o imóvel, devendo a utilização do espaço ser condizente com o(s) tipo(s) de estabelecimento(s) pretendido(s).

DECLARAÇÃO

Eu, Marlene de Fátima Sandri Oliveira, gestor local do SUS do Município de Guaraí - TO, cargo Secretária Municipal de Saúde de Guaraí - TO, nomeado pela Portaria nº 1.353/2017, CPF 759.989.801-82, declaro que o imóvel de proposta nº 11295.4190001/13-003 no Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, originalmente pactuado como PRONTO ATENDIMENTO – UPA, com área construída 1.082,32 m², irá ser readequado nos termos do inciso IV do art. 3º, da Portaria 2.218/2019, na(s) seguinte(s) ação(ações) e serviço(s) de saúde:

Tipo (s) Estabelecimento (s) CNES	Metragem (m²)
Laboratório de Saúde Pública	757,62
Pronto Atendimento (Base Descentralizada do SAMU (Pronto Atendimento – MÓVEL))	324,70

Local: Guaraí - TO

Data: 30 de março de 2020

Assinatura: _____

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA - GUARAÍ-TO

Av. Bernardo Sayão, s/nº - Centro, Praça: Euclides L. Rodrigues, Paço Municipal: Pacífico Silva, Fone: (63) 3464 - 1030, Fax: (63) 3464-1161, CEP: 77.700-000, Guaraí-TO – email: gabinetedoprefeito@guarai.to.gov.br